

Microrregião TT - SEDE DA SECCIONAL E QUADRO DO TRF4
PORTO ALEGRE
Analista Judiciário/ Área Judiciária
ANDRESSA MAURENTE DA COSTA GARCIA, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria Elizabeth Kohler Jorge.
RAFAELA CUNHA DINIZ, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Denise Vogel Vidal de Oliveira.
Técnico Judiciário/ Área Administrativa
JOAO PEDRO QUEIROZ DE ANDRADE, em vaga decorrente da exoneração da servidora Larissa Mattiello de Oliveira Brito.
TALES DE ALMEIDA SCHMITZ, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável pelo servidor Marcelo da Silva Cara.
DANIELA COPETTI CRAVO, em vaga decorrente da exoneração da servidora Aline Amaral da Silva.
LAURA DAMO DA CRUZ, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Isabel Cristina Guimarães Canabarro.
PRISCILA RIBAS AZAMBUJA, em vaga decorrente do falecimento da servidora Vanessa Alves Schutt.
GABRIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA (listagem de candidatos negros), em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Susana Arlinda Faller Mariano.
FELIPE D AVILA FARIAS, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável pela servidora Julia D'Alessio.
Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina
Microrregião SD - NORDESTE
JOINVILLE
Técnico Judiciário/ Área Administrativa
JOSIMEIRE NASCIMENTO ROSSATO (listagem de candidatos negros), em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Welder Gadelha Duarte.
Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Paraná
Microrregião PL - LESTE
PARANAGUÁ
Analista Judiciário/ Área Judiciária
JANAINA CASSIA PARMAGNANI DEGRAF MATEUS, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Esmeralda Kimiyo Arrais Ykeda Gomes.
Técnico Judiciário/ Área Administrativa
ELAYNE RODRIGUES DE MELO (listagem de candidatos negros), em vaga decorrente do falecimento do servidor Luis Ossamu Gelati Nagao.
Microrregião PO - OESTE
CASCAVEL
Técnico Judiciário/ Área Administrativa
VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável pela servidora Mayara Alice Souza Pegorer.
GUAÍRA
Técnico Judiciário/ Área Administrativa
LAIO OLIVEIRA BRUM, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável pela servidora Giuliana Debiazi Tomaz de Souza.
Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Paraná - Lista Geral
PATO BRANCO
Analista Judiciário/ Área Judiciária/ Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal
HADRIEL FARIAS COSTA, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável pelo servidor Fabiano Augusto Signor Fontanella.
II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 361, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0002604-15.2021.4.05.7600, resolve:
Conceder APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição a JOSÉ GERARDO FREIRE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça - Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula 1153, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, fundamentada na Constituição Federal, em seu artigo 40, inciso III, alínea "a" e parágrafos 3º e 17, na redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c os artigos 3º da Emenda Constitucional 103/2019 e 1º e 15 da Lei 10.887/2004.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 527 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Informação da Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral, sediada em Palmeirais/PI, de 19 de agosto de 2021 (documento 1312906), o Parecer 2478 do Diretor-Geral deste Tribunal (documento 1292107) e a Decisão 2445 da Presidência deste Tribunal (documento 1292133), ambos datados de 16 de julho de 2021, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0010025-93.2021.6.18.8031, resolve:
Art. 1º Dispensar EXMERALDINA OLIVEIRA GUIMARÃES DE CASTRO, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Palmeirais/PI, matrícula nº 703541, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 31ª Zona, sediada em Palmeirais/PI.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**PORTARIA P Nº 104, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a determinação contida no Acórdão n. 1.414/2021 - TCU - Plenário, encaminhado por meio do Ofício n. 38977/2021 - TCU/Seprac; considerando a decisão da Presidência deste Tribunal proferida em 9.11.2020 no PAE n. 50.733/2017; e considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 29.659/2021, resolve:
Alterar a composição dos proventos da servidora inativa CLYDIE DAMO BERTOLI para modificar as parcelas referentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 15 da Lei n. 9.527/1997, a qual passará a ser na proporção de 2/5 de FC-5, 1/5 de CJ-2 e 2/5 de CJ-3, e incluir a rubrica "parcela compensatória", em razão da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n. 638.115, considerando o fundamento legal da sua aposentadoria, disposto na Portaria P n. 127, de 27.7.2015, publicada na pág. 84 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 3.8.2015.

Des. FERNANDO CARIONI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**PORTARIA PRES/DG/SGP/COEDE/SEGED Nº 536, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi dos incisos XXIV e XXVII do Artigo 20 do RITRE, considerando os Editais n.º 01/2017 e 10/2018, que regem o Concurso Público realizado por este Regional, e o que consta nos autos do SEI nº 0002273-17.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Pedro Otávio Anjos Silva, em decorrência de aprovação em concurso público realizado por este Tribunal, em 8º lugar da lista geral (ampla concorrência), para nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, criado pela Lei n.º 8.434, de 16 de junho de 1992, vago por motivo da aposentadoria do servidor Adir Pereira da Silva, conforme Portaria nº 233/2021 PRES/DG/SGP/COPES, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 7 de abril de 2021, pág. 50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 439 - SGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 15990/2020-PROAD, resolve:

Alterar a portaria nº 280/2021 - SGP de Aposentadoria, para onde se lê "trabalho à servidora GISELE DA COSTA BASTOS", leia-se "trabalho à servidora GISELE DA COSTA BASTOS".

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 276 TRT-SP, DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 10926/2021, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Artigo I, do Ato PR nº1003, de 13 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 50, em 21 de junho de 2011, que removeu, a pedido, por permuta, o servidor GILBERTO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 110191, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Remover, a pedido, por permuta com o servidor JORGE LUIZ SAMUEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, o servidor GILBERTO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula nº: 110191, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2.122, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA ALVES (72117), no cargo de Analista Judiciária, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 4868/2021, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 2.179, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5038/2021, resolve:

1. Exonerar a servidora LISANDRA MULLER (102504), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas.

2. Remover, de ofício, a referida servidora, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas para a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

3. Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

4. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 2.180, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5038/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora CECILIA MARTINS DA ROSA (90263), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida.

3. Remover, de ofício, a referida servidora, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas para a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

4. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 2.184, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5143/2021, resolve:

1. Exonerar a servidora SIMONE VIANA (56910), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

2. Remover, de ofício, a referida servidora, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo para a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

3. Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

4. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ



PORTARIA Nº 2.185, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5143/2021, resolve:

1. Dispensar o servidor CARLOS ANTONIO POSSAMAI (29807), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 2.186, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5143/2021, resolve:

1. Dispensar o servidor MARCELO RICARDO DE MELLO (115169), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.
2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida.
3. Remover, de ofício, o referido servidor, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo para a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
4. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 2.187, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5043/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora FERNANDA MENEZES LUZ (22829), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí.
2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida.
3. Remover, de ofício, a referida servidora, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí para a 1ª Vara do Trabalho de Canoas.
4. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 1ª Vara do Trabalho de Canoas.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 2.188, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5043/2021, resolve:

1. Exonerar o servidor RODRIGO FORTES SARAIVA (81043), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí.
2. Remover, de ofício, o referido servidor, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí para a 1ª Vara do Trabalho de Canoas.
3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas.
4. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 2.203, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5161/2021, resolve:

1. Remover, de ofício, o servidor JOSE CUNHA GARCIA (111503), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de São Jerônimo para a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí.
2. Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6-GP Nº 367, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 5829/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 13.809/2019; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor Davi Junio Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$1.697,31 (mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

ATO TRT6-GP Nº 369, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 6037/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 13.809/2019; e CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido à servidora Manuela Viana Edilmar da Cruz Marques da Cunha, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$1.495,00 (mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim. Publique-se.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

ATO TRT6-GP Nº 373, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 6045/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 13.809/2019; e CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor Sérgio Mário Nunes Botelho, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$6.744,67 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim. Publique-se.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO TRT7-GP Nº 117, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os Despachos exarados no PROAD nº 934/2021 (Docs. 22, 43, 45, 54 e 57), disponibilizados, respectivamente nos DEJT de 26/03/2021, 07/06/2021, 10/06/2021 (republicação) e 11/08/2021 (republicação), resolve:

Conceder PENSÃO CIVIL POR MORTE: A) do tipo vitalícia, com efeitos a contar de 01/02/2021 (data do óbito do instituidor do benefício), com fundamento no e no § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 16, inciso I, caput artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, subalínea "6" da Lei 8.213/1991, a REGINA CÉLIA MOURA VIANA, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal, TARCISO FERREIRA VIANA, no valor mensal de R\$ 4.238,78 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos); e B) do tipo temporária, até completar 21 anos de idade, com efeitos a contar de 01/02/2021, com fundamento no e no caput do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 16, inciso I, artigo 74 e artigo 77, § 2º, inciso II da Lei 8.213/1991, a RAQUEL MOURA VIANA, filha menor (de 21 anos) do ex-servidor aposentado deste Tribunal, TARCISO FERREIRA VIANA, no valor mensal de R\$ 4.238,78 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), reajustando-se a pensão na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7-GP Nº 117, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 3931/2021, resolve:

dispensar JOSÉ SANTOS DE FREITAS JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para função comissionada FC3, com atribuições exercer a de Assistente Administrativo, vinculada à 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo de nºs 46/2010 e 22/2018 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Liliana Rita Bastos de Alencar Araripe; designar DIANA PEREIRA OSÓRIO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de José Santos de Freitas Júnior.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 359, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação do servidor CLARENSE OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 3265, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ 3, da MMª Vara do Trabalho de Xinguara, bem como da servidora KELLY REGINA ALGE MONTEIRO para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência da referida Vara do Trabalho; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 3899/2021 e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor CLARENSE OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 3265, da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (Código SIGEP nº 161), da Vara do Trabalho de Xinguara, a contar de 16 de agosto de 2021;

II - Nomear o servidor CLARENSE OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 3265, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3 (Código SIGEP nº 073), da Vara do Trabalho de Xinguara, vago em decorrência da exoneração da servidora Flávia Falcí Soares Nogueira, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006 a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União; III - DESIGNAR a servidora KELLY REGINA ALGE MONTEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP Nº 3265, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (Código SIGEP nº 161), da Vara do Trabalho de Xinguara, em vaga decorrente da dispensa do servidor Clarense Oliveira Coelho, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

ATO PRESI Nº 361, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação do servidor MARCELO LINDOSO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2779, Bacharel em Direito, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-5, da MMª 4ª Vara do Trabalho de Ananindeua, anteriormente ocupado pelo servidor João Pedro Pereira dos Santos; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 3837/2021 e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor MARCELO LINDOSO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2779, da função comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (Código SIGEP nº 199), da 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua, a contar de 16 de agosto de 2021;

II - Designar o servidor MARCELO LINDOSO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2779, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (Código SIGEP nº 202), da 4ª Vara do Trabalho de Ananindeua, em vaga decorrente da dispensa do servidor João Pedro Pereira dos Santos, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

